

PORTARIA GP Nº 369/2021

São Luís, 3 de novembro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4943/2021,

R E S O L V E

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para, no período de 3 a 5/11/2021, atuar, **remotamente**, e sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária, nos processos em que o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas se declarou suspeito/impedido, tomando providências quanto à assinatura de despachos, liberação de alvarás, extinção de execuções, admissibilidade de recursos e demais providências quanto ao impulso oficial dos referidos processos, bem como sentenciar o processo nº 0016849-86.2016.5.16.0011, o qual, também, encontra-se entre aqueles que o titular da mencionada Vara do Trabalho é impedido/suspeito, objeto de requerimento da unidade, por conta da desvinculação da magistrada Tália Barcelos Hortegal e, o referido processo encontrar-se incluso na Meta 2 do CNJ.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor,
no exercício da Presidência do TRT da 16ª Região